

Documentos solicitados:

GNRE – Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Relação das NFS. Ref. aos Pag. de 1141, 1145, 1146, 1152, 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: OEAT em Parauapebas, sito a Rua F, Nº

416, Bairro União, ao lado do Banco Santander. Telefone (91) 99109-2314.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 876893**O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada,**

nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: TGF TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.720.864-8

Notificação Fiscal nº 032022820000194-1

Período: De 01/2022 até 10/2022

Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão

Documentos solicitados:

GNRE – Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais

Livro de Registro de Entradas

Nota Fiscal de Aquisição do Veículo

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Relação das NFS. Ref. aos Pag. de 1141, 1145, 1146, 1152,

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: OEAT em Parauapebas, sito a Rua F, Nº

416, Bairro União, ao lado do Banco Santander. Telefone (91) 99109-2314.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 876921**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT****PORTARIA N.º 022021001257 DE 16/11/2022 -****PROC N.º 002022730006675/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Alexandre Chagas Gonçalves – CPF: 703.830.492-53

Marca: FIAT/ARGO TREKKING 1.3 FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 022021001259 DE 16/11/2022 -**PROC N.º 002022730008204/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Carlos Sousa Lieuthier – CPF: 032.027.712-02

Marca: CHEV/TRACKER T A LT ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 022021001261 DE 16/11/2022 - PROC N.º**002022730008211/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Carlos dos Santos Rocha – CPF: 678.866.982-15

Marca: VW/POLO TSI M MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**PORTARIA N.º 022024006274, DE 16/11/2022 -****PROC N.º 2022730007043/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eraldo Ferreira Garcia – CPF: 403.366.972-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3132936

PORTARIA N.º 022024006276, DE 16/11/2022 -**PROC N.º 42022730004749/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdeci Figueira Mota – CPF: 206.306.892-53

Marca/Tipo/Chassi

FORD/KA SEL 1.5 SD/Pas/Automovel/9BFZH54J3G8280630

PORTARIA N.º 022024006278, DE 16/11/2022 -**PROC N.º 2022730008210/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Erick Keller Pereira Freitas – CPF: 448.916.952-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWDG45U9LT095490

PORTARIA N.º 022024006280, DE 16/11/2022 -**PROC N.º 2022730008109/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Hamilton Rocha da Silva Filho – CPF: 001.498.872-05

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT/Pas/Automovel/9BRB29BT4L2253886

PORTARIA N.º 022024006282, DE 16/11/2022 -**PROC N.º 2022730008203/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilvani Cardoso Pinto – CPF: 760.452.772-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZOMP028893

PORTARIA N.º 022024006284, DE 16/11/2022 -**PROC N.º 2022730008221/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Kleber Carvalho Quaresma – CPF: 807.084.472-87

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT8F2067384

PORTARIA N.º 022024006286, DE 16/11/2022 -**PROC N.º 2022730008215/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raul Leal de Souza – CPF: 269.159.872-15

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/LIVINA XGEAR 18/Pas/Automovel/94DTBAL10EJ477837

PORTARIA N.º 022024006288, DE 16/11/2022 -**PROC N.º 2022730008224/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Palheta de Andrade – CPF: 142.336.732-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2283872

PORTARIA N.º 022024006290, DE 16/11/2022 -**PROC N.º 2022730008202/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ionaldo da Silva Uchóa – CPF: 566.141.792-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD374121F5071973

Protocolo: 876799**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

Altera a Instrução Normativa nº 17, de 31 de outubro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos para solicitação da isenção ou do diferimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS do diferencial de alíquotas nas operações interestaduais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, e RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 17, de 31 de outubro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos para solicitação da isenção ou do diferimento do ICMS do diferencial de alíquotas nas operações interestaduais, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

IX - Termo de responsabilidade no qual demonstrará a integração do bem ao ativo imobilizado pelo prazo de 1 (um) ano, no mínimo, ou conforme definido em legislação específica.

"....."

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 876652**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS****FAZENDÁRIOS-TARF****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, a partir da sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 28/11/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19669, AINF n.º 092019510000132-1, contribuinte DILEPAN DISTRIBUIDORA DO PANIFICADOR LTDA, Insc. Estadual n.º 15199702-0.

Em 28/11/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20019, AINF n.º 052017510000024-5, contribuinte M. G. RODRIGUES FARIAS COMERCIO, Insc. Estadual n.º 15266973-6.

Em 28/11/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20017, AINF n.º 052017510000023-7, contribuinte M. G. RODRIGUES FARIAS COMERCIO, Insc. Estadual n.º 15266973-6.